



Relatório Estatístico LAI nº 05 Novembro/2022

Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527

Regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.



Conheça a Página da CGTAl no Portal da Cidadania!

Pedidos Recebidos **82** Pedidos Respondidos **59**



Tempo médio de resposta
19 dias

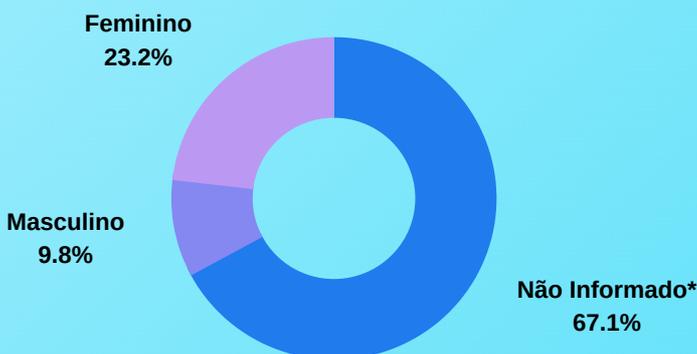
Total de recursos

1ª Instância	2ª Instância
05	01
CGU	CMRI
01	00

Perfil do Solicitante

São apresentadas as principais características dos solicitantes de pedidos de acesso à informação no mês de novembro de 2022.

Gênero



Escolaridade





Localização dos Solicitantes



Norte

RO - 01

Nordeste

PB - 01

PE - 01

Centro-Oeste

DF - 09

Sudeste

RJ - 03

SP - 13

Sul

PR - 02

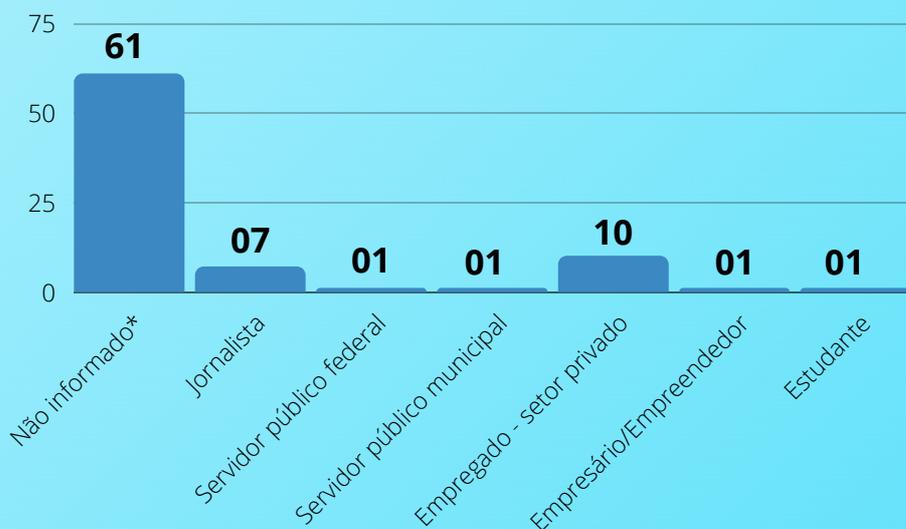
RS - 01

SC - 01

Não informado*

50

Profissão



Tipo de Solicitante

■ Pessoa Física ■ Pessoa Jurídica
■ Não informado*



Pesquisa de satisfação no Fala.BR

Em relação à média de satisfação da resposta pelo usuário, o Ministério da Cidadania está classificado em **5,00** no mês de novembro, tendo como classificação máxima 5,0.

Não informado: Refere-se aos pedidos de acesso à informação feitos por solicitantes que optaram pela preservação da identidade ou que não preencheram todos os dados quando do cadastro na Plataforma Fala.BR.

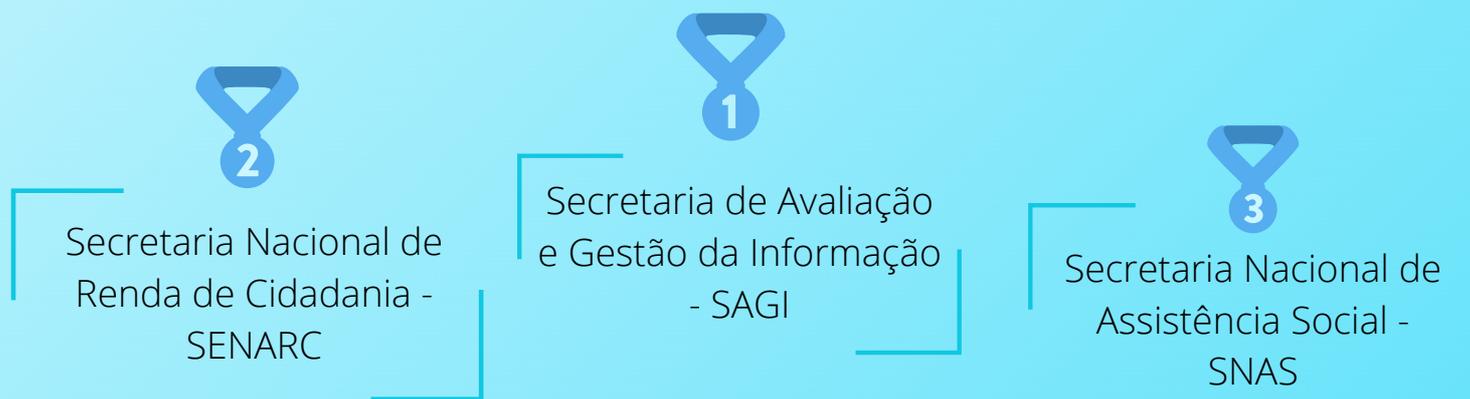


Pedidos que sofreram alteração de tipo

Durante o mês de novembro, foram recepcionadas 527 demandas, via Fala.Br, como sendo pedidos de acesso à informação, que foram transformadas em demandas de ouvidoria, por se tratarem de reclamação ou solicitação de providências.

Áreas mais demandadas

Abaixo são apresentadas as áreas mais demandadas em relação aos pedidos de LAI no mês de novembro/2022.



- A SAGI é responsável por oferecer soluções inovadoras na área de gestão da informação, por meio de sistemas informacionais, cruzamentos de dados, etc. A Secretaria também apoia o monitoramento das políticas de cidadania, desenvolve metodologias e indicadores para os painéis de monitoramento, propõe, coordena, realiza e apoia estudos e pesquisas. Ela recebe pedidos de acesso à informação relativos aos dados que são produzidos e custodiados pelo Ministério na execução das políticas públicas do Ministério, como por exemplo, sobre a base de dados do Cadastro Único.
- A SENARC é responsável pelo programa do Auxílio Brasil, Auxílio Gás e pelo Benefício Extraordinário. A maior quantidade de demandas do mês de novembro de 2022, direcionadas a esta Secretaria estão relacionadas aos dados gerais do programa Auxílio Brasil como pagamentos, cadastro de famílias no programa e empréstimo consignado.
- A SNAS faz a gestão da Política Nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Também garante a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Entre os assuntos mais demandados no mês de novembro de 2022, que competem à esta Secretaria, estão: Informações sobre a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, o Benefício de Prestação Continuada e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS₀₃



Outros assuntos demandados no mês de novembro/2022

Gabinete do Ministro e Secretaria-Executiva

Área	Assunto
Gabinete do Ministro	<ul style="list-style-type: none">• Lista de passageiros nos voos da FAB
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI	<ul style="list-style-type: none">• Base de dados Cadastro Único e Auxílio Brasil• Informações sobre Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)
Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências - SGFT	<ul style="list-style-type: none">• Informações sobre SIGTV
Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA	<ul style="list-style-type: none">• Informações sobre contratos• Informações sobre concurso público para o órgão

Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - SEDS

Área	Assunto
Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS	<ul style="list-style-type: none">• Informações sobre CEBAS• Informações sobre Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC	<ul style="list-style-type: none">• Informações sobre o Programa Bolsa Família e Programa Auxílio Brasil e empréstimo consignado aos beneficiários do Auxílio Brasil

Secretaria Especial do Esporte - SEESP

Área	Assunto
Secretaria Especial do Esporte de Alto Rendimento - SNEAR	<ul style="list-style-type: none">• Informações sobre o Programa Bolsa Atleta
Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE	<ul style="list-style-type: none">• Solicitação de cópias de processos sobre a Lei de Incentivo e Fomento ao Esporte

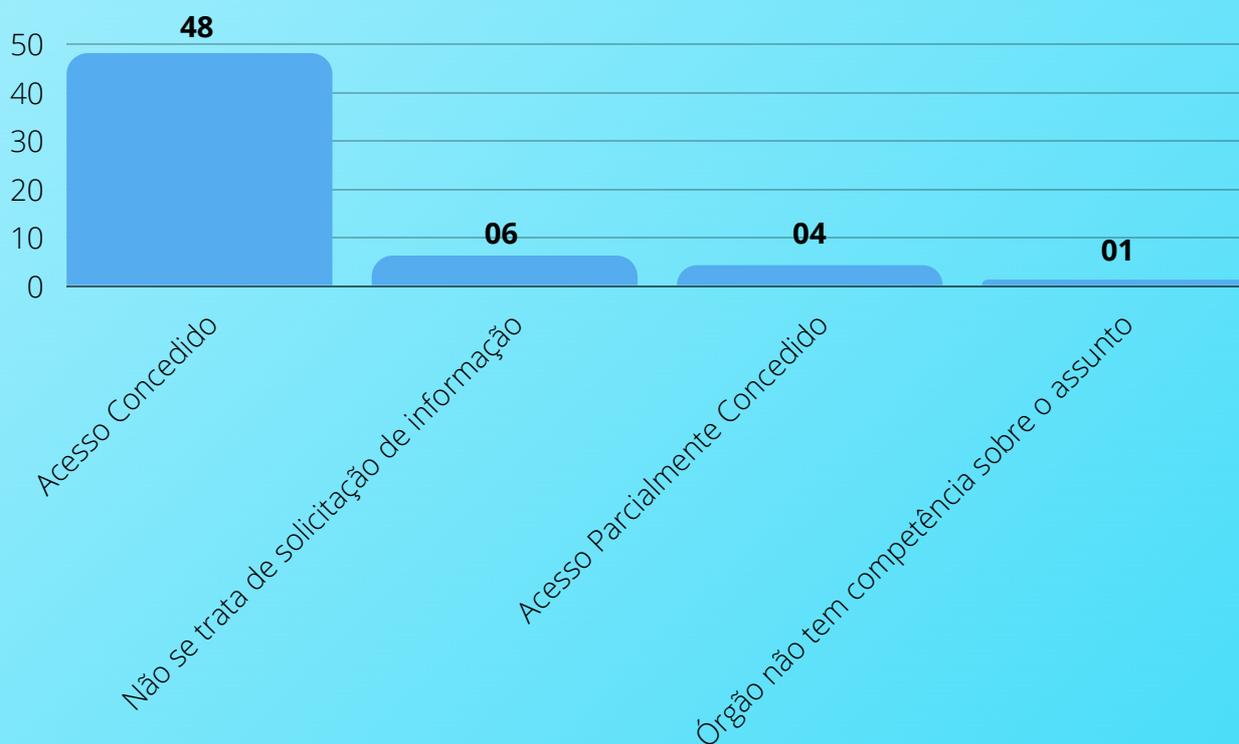


Tipo de decisão

Ao responder um pedido, o órgão deve indicar o "tipo de decisão" correspondente:

- **Acesso concedido:** Todas as informações solicitadas foram franqueadas ao requerente.
- **Não se trata de solicitação de informação:** Demandas que não se trata de um pedido de informação, mas de outro tipo de demanda, como, por exemplo, denúncia, sugestão, consulta.
- **Acesso negado:** Negativa da informação devido a motivos previstos em lei, tais como: dados pessoais, Informação sigilosa classificada conforme a Lei nº 12.527/2011, Informação sigilosa de acordo com legislação específica, pedido desproporcional ou desarrazoado, pedido exige tratamento adicional de dados, pedido genérico, pedido incompreensível e processo decisório em curso.
- **Acesso parcialmente concedido:** Apenas parte da informação solicitada foi disponibilizada. Não é considerado "Acesso parcialmente concedido" quando o solicitante pede determinada informação e o órgão concede outra.
- **Órgão não tem competência para responder sobre o assunto:** Não possui competência para responder sobre o assunto acerca do qual foi feita a solicitação. Nesse caso, sempre que órgão souber o órgão responsável pela resposta, ele deve fazer o encaminhamento do pedido por meio do Fala.BR.
- **Pergunta duplicada/repetida:** O solicitante fez o mesmo pedido várias vezes. Nesse caso, deve responder apenas um dos pedidos e nos outros marcar a opção "Pergunta duplicada/repetida", informando o NUP do pedido ao qual foi enviada a resposta.
- **Informação inexistente:** A informação solicitada não existe.

O gráfico abaixo traz informações sobre a quantidade da marcação de cada tipo de resposta no mês de novembro/2022.





MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO
OUVIDORIA-GERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Transparência Ativa

O Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), estabelece em seu art. 7º que é dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que se denomina Transparência Ativa. Veja a seguir a posição do Ministério da Cidadania, no mês de setembro/2022, na avaliação da CGU, feita por meio do Sistema de Transparência Ativa (STA), contendo 49 itens.



Saiba Mais

A página da Coordenação-Geral de Transparência de Acesso à Informação - CGTAI, disponível no Portal do Ministério da Cidadania, foi reestruturada recentemente. Agora você tem em um só lugar, informações importantes não apenas sobre Serviço de Informação ao Cidadão do Ministério da Cidadania (SIC/MC), mas também sobre todas as atividades desenvolvidas pela Coordenação.

Com o objetivo de tornar o acesso à informação democrático, rápido e acessível, constam no site as legislações que norteiam as atividades da Coordenação, publicações em geral, o materiais e apresentações utilizadas nas capacitações promovidas ao longo do ano, relatórios e orientações.

Clique [aqui](#) para conferir as informações.